

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

LEI Nº 2005/97

**DÁ DENOMINAÇÃO A PONTE E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.  
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA" a ponte sobre o Rio Itainas na Vila de mesmo nome, neste Município.

**Art. 2º** - A denominação citada no artigo anterior se estenderá à Rodovia após a ponte até o Córrego do Dourado, na divisa com o Município de Pedro Canário.

**Art. 3º** - Esta homenagem que ora prestamos se faz jús tendo em vista o mesmo ter participado da vida pública barrense como Vereador de 1973 a 1977, assumindo a Presidência da Câmara Municipal de 1975 a 1977; Prefeito Municipal de 1978 a 1983 e de 1989 a 1992 e como Tabelião Titular do Cartório de 1º Ofício de 26 de setembro de 1958 a 15 de agosto de 1996 (38 anos).

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade da confecção e afixação das placas indicativas correspondentes.

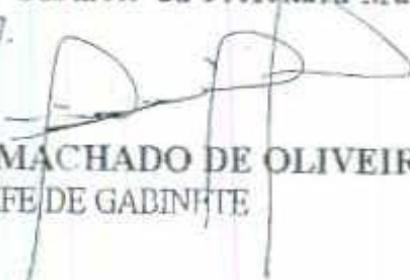
**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 21 de novembro de 1997.

  
**NELIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES em 21 de novembro de 1997.

  
**LÍDIA MACHADO DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE